



MINAS MÉDICA

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA – EPP

CNPJ: 03.947.887/0001-18

www.minasmedica.com.br

REG. IPEM/INMETRO: 20.000.238

REG. CREA: 43.240

Ao Município de Arcos/MG

Diretoria de Departamento de Licitações

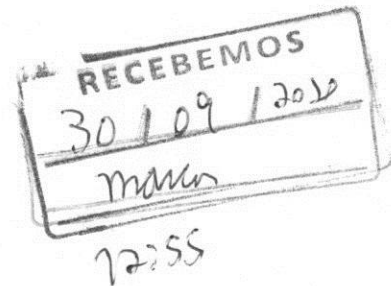
Diretora de Licitações - Sra. Helen Cristina Batista

Pregoeira - Sra. Soráya de Melo Nogueira

Processo licitatório nº 482/2020

Edital do pregão presencial nº 139/2020

Sistema de Registro de Preços nº 109/2020



Objeto: Registro de preço para aquisição de reagentes para exames de laboratório, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Data e local de abertura do certame e objeto: 29/09/2020 às 08:30 horas. Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, Centro - Arcos/MG.

A empresa Minas Médica do Brasil Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.947.887/0001-18, devidamente qualificada nos autos do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, neste ato representada por seu Sócio Administrador Fábio José de Oliveira, com base na Lei Ordinária Federal, LEI 8.666 art. 30, LEI 5.194 do CONFEA e nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Constituição Federal do Brasil de 1988, Decreto nº 3.555 de 2.000; vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria impetrar o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

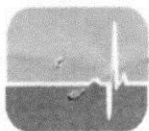
comercial@minasmedica.com.br

Rua Curitiba, 131. Bairro São José

Pará de Minas/MG

CEP 35660-119 Tel.:(37) 3231 2404





TEMPESTIVIDADE

SEÇÃO XIV – DO RECURSO

14. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

14.1. A falta de manifestação autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à vencedora.

14.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

14.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, protocolando-o no setor de licitações, Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, de 12h00min as 18h00min horas, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.4. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados. As vistas serão abertas logo após o pregão.

§ 5º - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

14.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

14.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Demonstrado a tempestividade do recurso administrativo, prosseguimos com a explanação de nossos motivos:

DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.





Sucedeu que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, ao arrempeio das normas editalícias.

DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar **Comprovação de a empresa licitante possuir como responsável técnico profissional engenheiro mecânico, registrado no CREA. Conforme Decisão Normalizadora de Fiscalização conjunta nº 01/97 e Comprovação de a empresa licitante possuir como responsável técnico profissional engenheiro mecânico, registrado no CREA. Conforme Decisão Normalizadora de Fiscalização conjunta nº 01/97**, conforme Termo de Referência e Seção IV - da execução do serviço, do referido Edital.

SEÇÃO IV – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. O serviço deverá ser executado conforme termo de referencia.*
- 4.2. O secretario requisitante, ou funcionário por ele designado, deverá fazer cumprir as regras propostas no termo de referencia, mantendo em seu arquivo documentos pertinentes ao fornecimento.*

Entretanto a proponente GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA deixou de apresentar a documentação exigida.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar a não apresentação de tais documentos, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, é sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação da não apresentação de documentos viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).





MINAS MÉDICA

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA – EPP

CNPJ: 03.947.887/0001-18

www.minasmedica.com.br

REG. IPEM/INMETRO: 20.000.238

REG. CREA: 43.240

DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Pará de Minas, 30 de Setembro de 2020.

Minas Médica do Brasil LTDA - EPP

CNPJ: 03.947.887/0001-18

Nome: Fábio José de Oliveira

CPF: 035.841.126-21

Nº Cédula de Identidade: MG-12.178.377

03 947 887 / 0001-18

Minas Médica do Brasil Ltda

RUA CURITIBA, 131

São José- CEP 35660-119

Pará de Minas

Minas Gerais

comercial@minasmedica.com.br

Rua Curitiba, 131. Bairro São José

Pará de Minas/MG

CEP 35660-119 Tel.:(37) 3231 2404

